



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 066/2013
De 18 de Junho de 2013.

“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências”

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 21 da Lei 285 de 14 de Junho de 2002, resolve:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Esporte, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil

ATAÍDE ALVES TEIXEIRA	Rep. Associação Desportiva
REINALDO MIRANDA BARBOSA	Rep. Área Empresarial
MARCELO PEREIRA MIRANDA	Rep. Movimentos Religiosos
GEREMIAS ANTONIO DO CARMO	Rep. Conselho Municipal da Juventude

Representantes da Área Governamental

SERVIDOR	SETOR
ALCINO AFONSO DE SOUZA	Secretario Municipal de Esporte
JOSÉ MAURÍCIO PROENÇA	Coordenador de Atividades Esportivas
GEOVANE CARDOSO OLIVEIRA	Gerente de Convênios
PAULO ROBERTO FONSECA	Coordenador de Patrimônio

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000
Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Araújo Correa)
“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação N° 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ N°: 66.232.521/0001-82

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 18 de Junho de 2013.



João Batista Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000

Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)

“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”